

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 08/02/2021

Hora: 17:59

Portaria nº 039/2021

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2021, ao servidor **ELIR SARTORI**, matrícula 60, cargo de Auxiliar Administrativo, padrão 9, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.937,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 2.998,83 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 e 33; Anuênios 32% R\$ 1.439,43 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86; Classe "D" R\$ 1.499,41 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 08/02/2021.

FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.